



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL N° 011/2021 - PMSLP

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, juntamente com sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n° 03/2021 de 06 de janeiro de 2021, justificados no atendimento à demandas essenciais ao funcionamento dos órgãos públicos vinculados à administração e com arrimo no que dispõe o Decreto Municipal n° 06/2021, de 06 de janeiro de 2021 e o art. 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, resolve contratar empresa de forma emergencial para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, conforme Termo de Referência apensado aos autos.

DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no **Decreto Municipal n° 06/2021** e no **Boletim de Ocorrência Policial n° 00194/2021.100002-1**, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos por meio de DISPENSA EMERGENCIAL para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará.

A principal motivação para a aquisição do objeto em questão está relacionada à inexistência de estoque do material supracitado nas dependências da Prefeitura e das Secretarias/Fundos Municipais. De forma mais específica, nota-se que não há disponibilidade de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura e das Secretarias/Fundos Municipais, fato que prejudica os servidores em suas atividades rotineiras, impactando no funcionamento do ente público e no atendimento à população em geral, situação esta que pode trazer sérios danos ao município de Santa Luzia do Pará.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Este cenário foi constatado por meio de mídias anexadas ao **Boletim de Ocorrência Policial nº 00194/2021.100002-1**, que comprovaram a falta do material de expediente. Tal circunstância exige a adoção de medidas urgentes afim de proporcionar o retorno das atividades do ente público e a normalização do atendimento à população em geral do município de Santa Luzia do Pará.

Assim sendo, fica evidente a necessidade extrema em adquirir os itens indicados no Termo de Referências, visando regularizar a situação de emergência em que o município se encontra, tendo como prisma legal o Decreto Municipal nº 06/2021 e o Art. 24, inciso IV, da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Diante do que fora explicitado alhures e após pesquisa de mercado, manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA**, localizada à Avenida Maximino Porpino da Silva, nº 1075, bairro Pirapora, CEP 68.740-080, Castanhal/PA, CNPJ nº 83.337.220/0001-32. A referida empresa apresentou as certidões negativas de regularidade relativas a débitos federais, estaduais, municipais, com o FGTS e trabalhista (CNDT), estando apta para a contratação com o município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços fora obtida a partir das cotações de preços juntadas aos autos, realizadas com fornecedores locais e na internet, chegando-se ao menor preço junto à empresa **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA**, conforme o mapa comparativo de preços anexado aos autos do processo.

O valor estimado a ser contratado será de **R\$ 546.842,90 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos)**. Além disso, este valor está disponibilizado pelos cofres públicos, conforme dotação orçamentária informada pelo setor de Contabilidade, abaixo descrita:

Órgão	02	Prefeitura Munic. de Santa Luzia do Pará
Unid. Orçamentária	2004	Sec. Municipal de administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Projeto/Atividade	04 122 0002 2010	Manutenção da Sec. De Administração e Finanças
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo

Sub-Elemento de Despesa	33.90.39.16	Material de Expediente
-------------------------	-------------	------------------------

Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	307	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10 301 0009 2044	Manutenção do PAB
Projeto/Atividade	10 302 0039 2057	Manut. do programa Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade	10 302 0210 2058	Manutenção do Hospital
Projeto/Atividade	10 304 0235 2059	Manut. Do Programa Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade	10 305 0245 2060	Manutenção da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo

Sub-Elemento de Despesa	33.90.39.16	Material de Expediente
-------------------------	-------------	------------------------

Órgão	03	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	308	Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10 122 0002 2062	Funcionamento da Secretaria M. de Saúde
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo

Sub-Elemento de Despesa	33.90.39.16	Material de Expediente
-------------------------	-------------	------------------------

Órgão	04	Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária	401	Fundo Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12 361 0401 2069	Manutenção do Salário Educação
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo

Sub-Elemento de Despesa	33.90.39.16	Material de Expediente
-------------------------	-------------	------------------------

Órgão	04	Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária	402	Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12 361 0401 2076	Manut. Das Ativ. Apoio e Coord. Geral da Sec de Educação
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo

Sub-Elemento de Despesa	33.90.39.16	Material de Expediente
-------------------------	-------------	------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Órgão	06	Fundo Municipal de Assistência Social
Unid. Orçamentária	601	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08 244 0047 2091	Manutenção do Programa IGD-SUAS
Projeto/Atividade	08 244 0048 2092	Manutenção IGD-M Programa Bolsa Família
Projeto/Atividade	08 244 0049 2095	Manutenção do Piso Básico Fixo-PBF I/CRAS
Projeto/Atividade	08 244 0050 2096	Funcionamento do CREAS
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo

Sub-Elemento de Despesa	33.90.39.16	Material de Expediente
-------------------------	-------------	------------------------

Órgão	06	Fundo Municipal de Assistência Social
Unid. Orçamentária	602	Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08 122 0011 2097	Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo

Sub-Elemento de Despesa	33.90.39.16	Material de Expediente
-------------------------	-------------	------------------------

Órgão	20	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unid. Orçamentária	2001	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Projeto/Atividade	18 542 0026 2104	Manut. Das Ativ. Do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo

Sub-Elemento de Despesa	33.90.39.16	Material de Expediente
-------------------------	-------------	------------------------

CONCLUSÃO

Diante do exposto, apresentamos justificativa para realização do procedimento de Dispensa de Licitação, com a base legal no Decreto Municipal 06/2021 e no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em primazia à supremacia do interesse público em decorrência do estado de emergência no município de Santa Luzia do Pará.



PREFEITURA DE
**SANTA LUZIA
DO PARÁ**


O TRABALHO ESTÁ DE VOLTA


**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Pelo exposto acima, opinamos pela contratação direta, por Dispensa de Licitação Emergencial, submetendo o processo para análise da assessoria jurídica e posterior ratificação.

Santa Luzia do Pará, 03 de fevereiro de 2021.


Odair Cesar Correa Pingarilho
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Presidente
Portaria nº 03/2021


Valdilene Costa Farias
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro
Portaria nº 03/2021


José Desmaclin Freitas de Lima
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro
Portaria nº 03/2021